



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exma. Sra.

Deputada Cláudia Santos

Presidente da Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

<b>V/ Referência:</b>	<b>V/ Data:</b>	<b>N/ Referência:</b>	<b>Ofício n.º</b>	<b>Data:</b>
Email	03/12/2024	2024/GAVPM/2557	2024/OFC/06335	11-12-2024

ASSUNTO: **Projeto de Lei n.º 346/XVI/1.ª (PSD)**

Exma. Senhora Presidente da CEAIEMAA

No seguimento do solicitado no email mencionados em epigrafe, informa-se V. Exa. que o Conselho Superior da Magistratura já se pronunciou sobre a matéria em questão, pelo que mantém a posição anteriormente transmitida no sentido de que, "não contendendo com as atribuições acometidas ao Conselho Superior da Magistratura, nem implicando com o sistema judiciário nas suas diversas explicitações, nem se vislumbrando conflituarem com algum princípio legal ou normativo do ordenamento jurídico português vigente, não merecem qualquer comentário ou sugestão".

Com os melhores cumprimentos,



**Catarina Martins**  
**Escudeiro**  
*Chefe de Gabinete*

Assinado de forma digital por Catarina Martins Escudeiro  
e39facb712c48fbf0487d68922b244b158f9d00  
Dados: 2024.12.11 17:32:54

